



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março
INDICAÇÃO Nº 64 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo junto ao setor competente a Construção de um redutor de velocidade (Lombada) na Rua 02 enfrente ao número 60 no Jd. San Remo.”

Nos termos do **Art. 194 do Regimento Interno**, apresentamos para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Indicamos a construção de um redutor de velocidade (lombada) atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que pedimos a construção desta lombada pela necessidade pois os motoristas passam em alta velocidade em seus veículos na rua citada, colocando em risco a vida de pedestres, crianças até mesmo outros condutores. Após a colocação da lombada vale ressaltar que junto a **Secretaria do Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana** indique corretamente com placas e sinalização do solo para a orientação dos motoristas, sem mais para o momento aproveito esta oportunidade para pedimos encarecidamente que seja sanado o problema.

Solicitamos que seja procedida uma análise da situação apontada e resposta á Casa de Leis, para que possamos informar ao munícipe da referida solicitação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Atenciosamente,

José Bonifácio de Lima (Vavá)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	119
DATA	15 FEV 2018
ÀS	14:01 horas